



ADEB

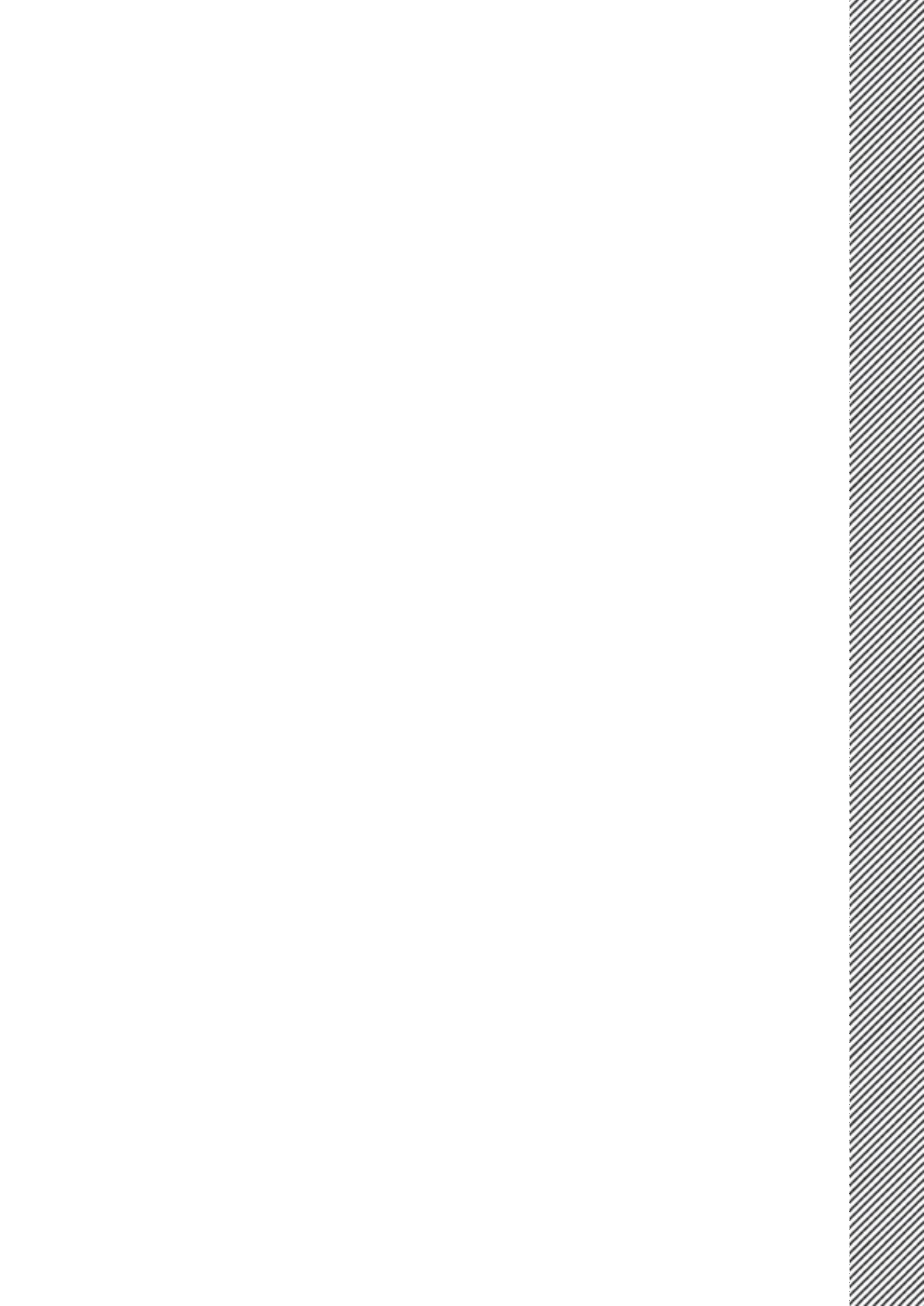
Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e
Bipolares

IPSS de utilidade pública com fins de Saúde e Sociais

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021



ADEB, desde 1991, na promoção, educação e prevenção da doença Unipolar e Bipolar em Portugal



Índice

Página

I - INTRODUÇÃO	4
01. Teoria Social, Educação e Mil e Uma Cavernas	4
II - SOBRE A ADEB	6
01. Breve História da ADEB	6
02. Sistema de Gestão da Qualidade	6
III - VALÊNCIAS E ATIVIDADES	6
01. Objetivos Principais e Secundários	7
02. Candidatura a Unidade Sócio Ocupacional	8
03. Desenvolvimento de Grupos Psicoterapêuticos	8
04. Apoio e Orientação Profissional	9
05. Desenvolvimento de Atividades Sócio-Ocupacionais	9
06. Metas Quantitativas a atingir no ano de 2021	9
IV - PROGRAMA DE AÇÃO PARA O ANO 2019	11
01. Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	12
02. Parcerias	12
03. Metas para a Promoção da Saúde Mental - 2021	13
V - INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA O ANO 2021	14
01. Acordos e Programas - Aprovados	14
02. Receita de Quotas de Associados	14
03. Receita de Jóias e Quotas, ao abrigo da alínea a) do artigo 40º dos Estatutos da ADEB	14
04. Participação de Associado	15
05. Quadro de Pessoal da ADEB	15
0.6 Admissão e inserção de Quadros Especializados ou licenciados em Estágio Profissional	16
VI - CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA O ANO 2021	17
01. Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa (euros)	17
VII - PARECER DO CONSELHO FISCAL	20
VIII - CORPOS GERANTES	21

I - Introdução

01. Teoria Social, Educação e Mil e Uma Cavernas

Apesar de existirem visões perigosamente antagónicas, com evidências catastróficas sobejamente documentadas ao longo da história da civilização humana, tanto ao nível das elites como na população geral, um ser humano não se trata apenas de mais um do grupo que vive na mesma aldeia global, vila ou cidade, mas sim um ser humano irrepetível, indivisível, que interage em diferentes planos nas desorganizações e organizações sociais, em múltiplos sistemas gradualmente mais complexos. É uma pessoa edificada pela sua génese, modelada pelo ambiente, na sua realidade intrínseca e extrínseca, que interage tanto a um nível micro como macro, positivamente e negativamente consigo própria, a sua família e um ecossistema composto por meio ambiente, fauna, flora, sociedade civil, organizações, instituições públicas e privadas.

A esmagadora maioria das pessoas não está preocupada com as teorias sociais, nem com o lixo social e poluição ambiental que produz, ou seja, o impacto que os seus atos têm na sociedade e no planeta, mas sim com a sua vida concreta e a luz da sua teoria como isso efectivamente as beneficia ou afecta.

São diametralmente distintas as realidades existentes no nosso planeta, com grandes assimetrias educacionais, económicas, sociais e religiosas, quer dentro do ocidente como entre este e o oriente, africa e américas. É inegável que a ciência, a revolução industrial, o neoliberalismo, as globalizações e a globalização, nos proporcionaram um vasto conjunto de benefícios, que apesar de tudo chegou apenas a uma parte da civilização humana, mas também nos vergou perante fundos abutres, e o paradoxo da existência de armamento maciço nuclear para num sopro, destruir o planeta e civilização humana múltiplas vezes, originando também níveis de poluição na terra e mares desastrosos, com alterações climáticas estruturais, chegando a um absurdo em que existem maiores níveis de mortalidade provocados pela obesidade e doenças mentais que levam ao suicídio do que por falta de nutrição. Nos dias de hoje vivenciamos um precipício cada vez maior entre ricos e pobres, com monstruosos grupos económicos a controlar a economia global, os políticos e suas políticas, actuando de forma perversa e desumana ao nível planetário, com máfias instaladas dentro de governos e instituições públicas e privadas. Um mundo liderado por demasiados autocratas e sociopatas em detrimento de líderes democráticos e filantropos. Na actualidade, vivenciamos uma crescente ascensão de comportamentos xenófobos suportados por radicalismos ideológicos e religiosos, que demasiadas vezes deram origem a Guerras, com milhões de mortes, muita dor, e vergonhosas misérias humanas. A democracia é um sistema que necessita de uma presença activa das pessoas, e que só por si não está garantida, sendo uma das graves problemáticas na actualidade, pela ausência de uma grande parte dos cidadãos, no exercício e defesa da ética, civismo, participação, escolha, eleição e controlo efectivo dos seus líderes. Este comportamento origina a demissão do seu contributo para a consolidação da democracia, criando espaços que são ocupados por sujeitos que poderão não representar as suas necessidades e seus interesses, dando-lhes, no entanto, o poder de decidir sobre as suas vidas. Uma outra grande problemática é a sustentabilidade do nosso planeta. Responder à questão de como podemos proporcionar qualidade de vida a todas as pessoas a nível mundial, sem esgotar ou destruir completamente o planeta terra ou uma grande parte da civilização humana, é o grande desafio do milénio, o facto de termos intelectuais a arquitectar casas no planeta Marte e no futuro termos um planeta (B) só para uma elite, deixa o mais comum dos mortais, muito apreensivo. Corremos um sério risco da utopia do mundo ideal se transformar numa distopia, onde à semelhança do que

acontece na Índia com as castas, e também em muitas outras partes do globo, se pode agravar e generalizar a um nível planetário, de forma inimaginável. Presságios catastróficos não nos levarão a lado nenhum, mas problematizar é fundamental por forma a reflectirmos profundamente sobre as possibilidades que existem e os caminhos que pretendemos seguir. Políticas globais são fundamentais, para responder a um vasto conjunto de problemáticas e as muitas incertezas com que nos deparamos em relação ao futuro. Apesar das inúmeras dificuldades vivenciadas em Portugal, foram significativas as conquistas ao nível da qualidade de vida e direitos sociais alcançados nas últimas quatro décadas, devendo-se ao facto de termos passado de um regime ditatorial para a constituição e implementação de um regime democrático. Inúmeros foram os homens e mulheres que lutaram durante décadas, para poderem conquistar a liberdade e exercer direitos básicos de cidadania, demasiadas vezes pagando com as suas próprias vidas até que esse feito fosse alcançado.

Apesar de todos os avanços, em pleno século. XXI em Portugal continuam a vivenciar-se um conjunto de problemáticas que à luz da contemporaneidade se têm revelado desestruturantes, para uma larga maioria da nossa população, existindo grandes assimetrias com realidades muito distintas. Temos uma economia frágil, uma dívida pública de 130% do PIB, níveis de corrupção e invasão fiscal, que retiram mais de 10% ao nosso orçamento de estado, com cerca de 20% dos portugueses a sobreviver no limiar da pobreza.

Existem questões basilares para a construção e manutenção de uma sociedade verdadeiramente democrática, nomeadamente um estado laico que defenda os direitos humanos onde a política esteja efectivamente ao serviço das pessoas, respeite os diferentes credos e culturas, promova uma postura ética e cívica na sociedade, um efectivo respeito pelos direitos e deveres, uma justa distribuição da riqueza produzida no país e um eficaz combate à corrupção e invasão fiscal. De modo a otimizar os recursos já existentes e direccionar os que são desviados para acesso e igualdade nos cuidados de saúde, um sistema judicial verdadeiramente justo e uma educação de crianças, jovens e adultos alicerçada em critérios científicos consensuais, que forme para o exercício da cidadania. Num mundo atual onde as redes sociais têm um papel cada vez mais relevante ao nível da informação e educação das sociedades, onde reinam as notícias feitas, a desinformação e a deseducação, com base na exploração do medo e do ódio. As instituições de ensino, os currículos lecionados, a educação formal e informal têm cada vez mais um papel imprescindível na construção do conhecimento, que é a pedra angular de uma sociedade. Só através de uma educação de qualidade onde se potencialize a vocação, coadjuvada por conjunto de disciplinas, estruturais e transdisciplinares com elevados critérios de inclusão geográficos, económicos, culturais e religiosos, poderemos investir nas pessoas, crescer com elas, transformar as nossas sociedades em lugares civilizados e profícuos, onde os seres humanos, possam projectar o futuro, dar o seu bom contributo, respeitem os valores democraticamente instituídos, se sintam respeitados pelas suas lideranças e pares, educar, ser educado e expressar as suas emoções e sentimentos de uma forma adaptativa, para que todos juntos em co-autoria efectuemos a preservação e construção do conhecimento e das sociedades e dessa forma os valores inscritos na declaração universal dos direitos do homem passem efectivamente a ser cumpridos, as injustiças sociais esbatidas para erguer um planeta mais sustentável, igualitário, justo, humanizado e humanizante!

Luís Oliveira
Neuropsicólogo – Sede Nacional e Secretário da Direção da ADEB

II - Sobre a ADEB

“Se o nosso empenho não estivesse neste projeto, se a nossa procura não consistisse em consolidar o que já existe, se a nossa razão não fosse levar a bom porto um trabalho social e de saúde mental, os doentes Unipolares e Bipolares estariam mais desprotegidos em Portugal”, D.A.O.

01. Breve História da ADEB

A Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares, (ADEB) foi fundada, em 5 de Junho de 1991, por um grupo de doentes, familiares, médicos e técnicos de saúde mental, tendo a escritura notarial sido lavrada em 21 de Agosto de 1991. Foi registada na Direção Geral de Ação Social, com o n.º 18/93, em 19 de Fevereiro de 1993, como Instituição Particular de Solidariedade Social, de utilidade pública, com fins de saúde e sociais.

A ação da ADEB visa desenvolver a sua atividade em todo o território nacional, por via da criação de Delegações ou Núcleos Distritais ou de estabelecimento de acordos de cooperação com entidades terceiras, abrangendo pessoas com o Diagnóstico de Depressão (Unipolar), perturbação Bipolar e outras comorbilidades associadas, familiares, cuidadores, médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos de serviço social e outros profissionais da área da saúde mental.

A ADEB é, atualmente, a maior Associação comunitária, na área da saúde mental e a única, a nível nacional, que presta especificamente apoio à comunidade na promoção, educação e prevenção da doença Unipolar e Bipolar e perturbação Ansiosa.

02. Sistema de Gestão da Qualidade

A ADEB encontra-se certificada pelo referencial ISO 9001:2015 desde 2010. Em consonância com o compromisso assumido na Política da Qualidade, complementando os objetivos estatutários, a ADEB considera como objetivos estratégicos para 2021, os seguintes:

- Assumir o elevado padrão de qualidade nas valências prestadas pela ADEB, mantendo ou superando os níveis de satisfação dos utentes atingidos em 2020;
- Integrar os dados globais do desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade no Relatório da Direção e Contas de 2020, a apresentar em 2021;
- Garantir maior envolvimento e maior eficácia na monitorização da implementação das ações do Sistema de Gestão da Qualidade provenientes das diretivas emanadas pela Direção.

Acima da frieza dos dados quantitativos, a ADEB valoriza a eficiência e a eficácia dos processos do seu Sistema de Gestão da Qualidade. É neste sentido que assumem particular importância na obtenção de ganhos de saúde, os resultados qualitativos que a ADEB visa atingir e que se expressam seguidamente ao longo do presente documento.

III - Valências e Atividades

A ADEB propõe dar continuidade aos objetivos principais, previstos no artigo 4º, e desenvolver os objetivos secundários, em conformidade com o artigo 5º dos Estatutos da ADEB, de modo a manter as seguintes valências e atividades: Unidade Sócio Ocupacional (USO), Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), Desenvolvimento de Grupos Psicoterapêuticos (GPT), Apoio e Orientação Profissional (AOP) e Atividades Sócio Ocupacionais (ASO), tendo em vista a prevenção e tratamento das perturbações de humor Unipolar, Bipolar e Ansiosas.

01. Objetivos Principais e Secundários

A ação da ADEB visa desenvolver a sua atividade em todo o território nacional, por via da criação de Delegações ou Núcleos Distritais ou de estabelecimento de acordos de cooperação com entidades terceiras, abrangendo pessoas com o diagnóstico de Depressão (Unipolar), Perturbação Bipolar, Perturbações Ansiosas, e outras comorbilidades associadas, familiares, cuidadores, médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos de serviço social e outros profissionais da área da saúde mental.

A ADEB tem como objetivos principais:

- 01.1** Implementar respostas de cuidados continuados integrados de saúde mental destinadas a pessoas com o diagnóstico da doença Unipolar e Bipolar e outras comorbilidades associadas, de que resulte incapacidade psicossocial e que se encontrem em situação de dependência, cujas respostas estão previstas na Lei;
- 01.2** Promover, educar e formar, de forma especializada, na área da Saúde Mental, tendo em vista divulgar e elevar o conhecimento das pessoas com o diagnóstico das perturbações do humor Unipolar, Bipolar e Ansiosas e seus familiares ou cuidadores para a prevenção e (re)habilitação;
- 01.3** Apoiar e orientar os jovens e adultos associados da ADEB em situação de desemprego, no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho em cooperação com as unidades locais do IEFP, I.P.;
- 01.4** Desenvolver o Fórum Sócio Ocupacional, com base na legislação em vigor aplicável.

Secundariamente, a ADEB propõe-se desenvolver designadamente os seguintes objetivos:

- a) SOS: Sentir ADEB - Meio de apoio à distância mais acessível e prático, para que as pessoas, em estado de angústia, ansiedade e ideias suicidas, obtenham informações sobre a doença Unipolar e Bipolar, tendo em vista ajudar a atenuar o sofrimento. Este serviço engloba a resposta a apelações que chegam diariamente à ADEB por diferentes meios: telefone, correio eletrónico e postal;
- b) Avaliação Primária Social e Clínica – (APSC), quando o utente, pela primeira vez, tem um contacto presencial com a ADEB, sendo-lhe proporcionado especialmente um apoio psicossocial, de acordo com o diagnóstico médico, tendo em conta as suas necessidades e expectativas, nas vertentes sociofamiliar, profissional, social e psicológica, a fim de ser integrado nas valências instituídas e atividades programadas;
- c) Psicoterapia Cognitivo- Comportamental - Linha da psicoterapia que promove uma diversidade de abordagens, com vista ao desenvolvimento de estratégias e instrumentos para lidar com situações problemáticas, dificuldades pessoais e promover pensamentos adaptativos no quadro das doenças Unipolar e Bipolar;
- d) Apoio a Adolescentes, no âmbito da reabilitação psicossocial para adolescentes com perturbações de humor, em consonância com o diagnóstico do médico de família, psiquiatra ou pedopsiquiatra, visando uma avaliação e acompanhamento em psicologia clínica, de modo a prevenir e cuidar, possibilitando mais ganhos de saúde e qualidade de vida;
- e) Implementar o Serviço de Apoio Domiciliário - (SAD): Resposta social e clínica que consiste na prestação de apoio psicossocial individualizado e personalizado no domicílio a associados e/ou às suas famílias que, por motivo de doença Unipolar ou Bipolar, ou outro impedimento de força maior, não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das necessidades de apoio psicossocial nas instalações da sede nacional e delegações da ADEB;

- f) Realização de colóquios, encontros, sessões psicopedagógicas e workshops, em parceria com os hospitais, autarquias, estabelecimentos de ensino e outras entidades a fim de informar, sensibilizar e elevar o conhecimento dos associados e comunidade em geral acerca de temáticas em torno das patologias Unipolar e Bipolar;
- g) Edição e divulgação de documentação técnica e pedagógica subordinada a várias temáticas em torno da saúde mental, especialmente no que respeita à doença Unipolar e Bipolar e sobre a Família;
- h) Edição e publicação da Revista Bipolar, órgão informativo da ADEB e respetivo envio para os associados ativos, entidades públicas e privadas e comunicação social;
- i) Inovação e atualização do Site www.adeb.pt e da página do Facebook com temáticas alusivas à saúde mental, bem como as atividades institucionais programadas e desenvolvidas;
- j) Aconselhamento e orientação jurídica aos associados em todos os ramos do Direito;
- k) Realização de ações de formação de competências profissionais no campo da inovação nas áreas da saúde e social, destinadas aos recursos humanos da Instituição a fim de existir visão estratégica, capacidade de comunicação, pró-atividade e assertividade;
- l) Promover e fomentar a investigação e a publicação de trabalhos relevantes no domínio da Depressão e Perturbação Bipolar;
- m) Intercâmbio e cooperação com associações nacionais e internacionais;
- n) Acordos de cooperação técnica e financeira com o Estado e outras entidades, tendo como objetivo o desenvolvimento e manutenção das atividades na área da saúde.

02. Candidatura a Unidade Sócio Ocupacional

- 02.1** Apoio e Reabilitação Psicossocial e nas atividades de vida diária, com vista a desenvolver e preservar o equilíbrio da pessoa com doença mental;
- 02.2** Apoio sócio ocupacional, incluindo convívio e lazer;
- 02.3** Supervisão na gestão da medicação;
- 02.4** Apoio aos familiares e outros cuidadores com vista à reintegração familiar;
- 02.5** Apoio de grupos de auto-ajuda;
- 02.6** Apoio e encaminhamento para serviços de formação e de integração profissional;
- 02.7** Promoção de atividades sócio-culturais e desportivas em articulação com as autarquias, associações culturais, desportivas e recreativas ou outras estruturas da comunidade.

03. Desenvolvimento de Grupos Psicoterapêuticos

- 03.1** Grupos Psicoeducativos (GPE), de forma a melhorar a adesão à terapêutica farmacológica; reconhecer os sintomas de recaídas precedentes e prevenir as futuras; promover a consciencialização e proporcionar aos associados, familiares e cuidadores, aptidões para lidar com a doença Unipolar ou Bipolar e Ansiosa;
- 03.2** Grupos Terapêuticos de Stress e Ansiedade (GTSA), tendo por objetivo mudar e reestruturar padrões de pensamento, aprender técnicas de relaxamento e promover técnicas de assertividade e de afirmação pessoal;

03.3 Grupos de Prevenção de Ideação e Comportamento Suicida (GPICS), abordam este fenómeno complexo e multidimensional de ordem psicopatológica, antropológica, psicológica e social.

04. Apoio e Orientação Profissional

A Portaria nº 140/2015, de 20 de Janeiro que estabelece a criação dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) integra-se no conjunto destas medidas, pois a existência de estruturas de apoio ao emprego - com elevada flexibilidade, capacidade de atuação em proximidade aos territórios e às populações e em estreita articulação com a rede de centros de emprego e formação do IEF - são um elemento central para uma inserção mais rápida e mais sustentada no mercado de emprego. Os GIP, embora não tenham sido oficialmente aprovados pela tutela, a sua instalação na ADEB bem como os seus objetivos, são a base para a implementação desta valência de Apoio, Orientação e Inserção Profissional, que desenvolve as seguintes atividades:

- 04.1** Ações de apoio à procura ativa de emprego;
- 04.2** Captação e divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação;
- 04.3** Divulgação de medidas de apoio ao emprego e formação profissional e apoio ao encaminhamento de candidatos;
- 04.4** Encaminhamento para ações promotoras de empregabilidade.
- 04.5** Dinamização do GEPE ADEB- Grupo de Entreeajuda para a Procura de Emprego.

05. Desenvolvimento de Atividades Sócio-Ocupacionais

Desenvolver o Espaço d'Arte através de atividades de âmbito sócio ocupacional, destinadas aos associados da ADEB, tendo em vista proporcionar, entre outros benefícios, o desenvolvimento pessoal, nas seguintes vertentes:

- 05.1** Área da saúde;
- 05.2** Vida diária e familiar;
- 05.3** Tempos livres;
- 05.4** Orientação vocacional e profissional;
- 05.5** Vida em Sociedade.

06. Metas Quantitativas a atingir no ano de 2021

De acordo com os resultados obtidos nos últimos cinco anos, a Direção da ADEB elaborou e planeou metas quantitativas para o ano de 2021, tendo em vista uma avaliação qualitativa, trimestral, do trabalho desenvolvido.

Cumprir salientar que o mapa de metas quantitativas do ano de 2021 tem em consideração as ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Financiamento a Projetos e Apoio ao Funcionamento do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. 2021, nos núcleos distritais de Aveiro, Braga, Évora, Setúbal e Faro.

Metas evolutivas a atingir, por trimestre, durante o ano de 2021		2021				
		1. ^o trimestre	2. ^o trimestre	3. ^o trimestre	4. ^o trimestre	Total Previsional
Evolução dos Dados Associativos						
N.º de Associados	Sede Nacional	25	25	10	25	85
	Delegação da Região Norte	10	15	5	15	45
	Delegação da Região Centro	6	7	2	5	20
Valências em Reabilitação Social (RPS)						
SOS Sentir ADEB Telefónico	Sede Nacional	100	80	60	80	320
	Delegação da Região Norte	30	20	10	30	90
	Delegação da Região Centro	15	15	10	10	50
SOS: Sentir ADEB - E-mails a recebidos e enviados	Sede Nacional	150	100	50	100	400
	Delegação da Região Norte	15	15	5	10	45
	Delegação da Região Centro	15	7	6	12	40
Avaliação Primária Social e Clínica- APSC (N.º Pessoas: 1.ª vez)	Sede Nacional	55	40	15	50	160
	Delegação da Região Norte	25	15	5	20	65
	Delegação da Região Centro	10	7	5	8	30
Avaliação Primária Social e Clínica- APSC Familiares	Sede Nacional	10	15	5	10	40
	Delegação da Região Norte	5	3	2	5	15
	Delegação da Região Centro	1	2	1	1	5
Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental no campo da Reabilitação Psicossocial - N.º Pessoas	Sede Nacional	70	70	50	70	260
	Delegação da Região Norte	40	25	15	35	115
	Delegação da Região Centro	20	15	5	10	50
Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental no campo da Reabilitação Psicossocial - N.º Atendimentos	Sede Nacional	450	400	270	400	1520
	Delegação da Região Norte	200	150	50	200	600
	Delegação da Região Centro	70	50	30	50	200
Psicoterapia Cognitivo-Comportamental - N.º Pessoas	Sede Nacional	8	7	4	6	25
	Delegação da Região Norte	6	3	2	4	15
	Delegação da Região Centro	2	2	1	2	7
Apoyo a Adolescentes - N.º de Pessoas	Sede Nacional	5	4	1	5	15
	Delegação da Região Norte	3	3	1	3	10
	Delegação da Região Centro	2	1	1	1	5
Apoyo a Adolescentes - N.º de Atendimentos	Sede Nacional	20	25	15	25	85
	Delegação da Região Norte	20	25	5	20	70
	Delegação da Região Centro	8	10	5	7	30
Serviço de Apoio Domiciliário - SAD - N.º de Pessoas	Sede Nacional	3	3	1	3	10
	Delegação da Região Norte	2	1	1	2	6
	Delegação da Região Centro	2	1	1	1	5
Grupos Psicoeducativos - N.º Grupos*	Sede Nacional	1	2	1	2	6
	Delegação da Região Norte	1	2	0	1	4
	Delegação da Região Centro	0	1	0	1	2
	Núcleo Distrito de Aveiro	0	1	1	0	2
	Núcleo Distrito Braga	0	1	1	0	2
	Núcleo Distrito Évora	0	1	1	0	2
	Núcleo Distrito Setúbal	0	1	1	0	2
Núcleo Distrito Faro	0	1	1	0	2	

* Cada Grupo Psicoeducativo, Grupo de Stress e Ansiedade e Grupo de Prevenção de Ideação e Comportamento Suicida é formado, em média, por 5-10 associados.

Metas evolutivas a atingir, por trimestre, durante o ano de 2021		2021				
		1. ^o trimestre	2. ^o trimestre	3. ^o trimestre	4. ^o trimestre	Total Previsional
Grupos Terapêuticos de Stress e Ansiedade - N.º Grupos*	Sede Nacional	1	1	0	1	3
	Delegação da Região Norte	0	1	0	1	2
	Delegação da Região Centro	0	0	0	1	1
	Núcleo Distrito de Aveiro	0	1	1	0	2
	Núcleo Distrito Braga	0	1	1	0	2
	Núcleo Distrito Évora	0	1	1	0	2
	Núcleo Distrito Setúbal	0	1	1	0	2
	Núcleo Distrito Faro	0	1	1	0	2
Grupos de Prevenção da Ideação e Comportamento Suicida - N.º Grupos*	Sede Nacional	1	1	0	1	3
	Delegação da Região Norte	0	1	0	1	2
	Delegação da Região Centro	0	0	0	1	1
Apoio e Orientação Profissional - N.º Pessoas	Sede Nacional	15	15	5	15	50
	Delegação da Região Norte	8	5	2	5	20
	Delegação da Região Centro	3	2	2	3	10
Workshops Empregabilidade	Sede Nacional	0	1	0	1	2
	Delegação da Região Norte	0	1	0	1	2
	Delegação da Região Centro	0	0	0	1	1
Fórum Sócio – Ocupacional N.º Utentes	Delegação da Região Centro	10	10	10	10	40
Atividades Culturais e Recreativas - N.º Presenças	Sede Nacional	45	55	25	45	170
	Delegação da Região Norte	7	11	4	8	30
	Delegação da Região Centro	5	5	2	3	15
Atividades Culturais e Recreativas - N.º Grupos	Sede Nacional	2	1	1	1	5
	Delegação da Região Norte	1	1	1	1	4
	Delegação da Região Centro	2	1	1	2	6 (FSO)
Grupos de Ajuda Mútua – N.º Pessoas	Sede Nacional	-	-	-	-	75
	Delegação da Região Norte	-	-	-	-	50
	Delegação da Região Centro	-	-	-	-	40
AJ – Apoio Jurídico	Sede Nacional	3	3	2	4	12

* Cada Grupo Psicoeducativo, Grupo de Stress e Ansiedade e Grupo de Prevenção de Ideação e Comportamento Suicida é formado, em média, por 5-10 associados.

IV - Programa de Ação para o ano 2021

A ADEB tem vindo, ano após ano, a ter um papel relevante na área da Saúde Mental, devido à implementação, junto da comunidade, dos objetivos estatutários, no desenvolvimento das valências, programação das atividades sociais e de saúde mental contempladas neste Programa de Ação e Orçamento para o ano 2021.

A ADEB programa, ainda, em consonância com os objetivos e fins estatutários, continuar a colocarem prática valências e serviços que facilitem às pessoas que nos procuram obterem apoio e ajuda no campo da reabilitação psicossocial das perturbações de humor Unipolar, Bipolar e Ansiosas.

01. Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

01.1 Instituto Nacional de Reabilitação - INR, Programa de Financiamento a Projetos 2021:

A ADEB faz parte de um conjunto de associações, de âmbito nacional, a quem, através da candidatura ao Programa de Financiamento a Projetos 2021, o Instituto Nacional de Reabilitação (INR) presta apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades na área da saúde mental, contempladas neste Programa de Ação, nas seguintes delegações e núcleos: Lisboa; Porto; Coimbra; Setúbal; Aveiro; Braga; Évora e Faro.

01.2 Instituto Nacional de Reabilitação - INR: Apoio ao Funcionamento, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 106/2013, de 30 de julho, estabelece apoio financeiro ao funcionamento das ONG's para o ano de 2021.

01.3 Direção Geral da Saúde: À semelhança do ano de 2020, a ADEB pretende apresentar candidatura(a) a projeto(s) no ano de 2021, à Direção Geral da Saúde, mediante avisos de abertura, na área de saúde mental.

01.4 Unidade Sócio Ocupacional: Estabelecer um Contrato- Programa com as tutelas- Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, aquandoda abertura de candidaturas, com o objetivo de criar e instalar uma Unidade Sócio – Ocupacional na ADEB.

01.5 Serviço de Apoio Domiciliário: formalizar candidatura no âmbito do Pares 3.0. a fim de abranger 25 associados com diagnóstico de Depressão, (Unipolar) doença Bipolar com incapacidade moderada psicossocial.

01.6 Instituto de Emprego e Formação Profissional: Candidatura à medida Cheque- Formação durante o ano de 2021. Esta medida foi criada pela Portaria n.º 229/2015, de 3 de Agosto e visa reforçar a qualificação e a empregabilidade, através da concessão do financiamento direto às empresas, aos trabalhadores e aos desempregados, que frequentemente ações de formação ajustadas às necessidades das empresas e do mercado de trabalho.

02. Parcerias

02.1 Parcerias estabelecidas com Entidades Públicas

- 02.1.1 Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (H.J.M.)
- 02.1.2 Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E. (H.S.M.)
- 02.1.3 Centro Hospitalar de Lisboa, Ocidental, E.P.E.
- 02.1.4 Hospital Fernando Fonseca (Amadora)
- 02.1.5 Hospital São Francisco Xavier (Lisboa)
- 02.1.6 Hospital de São João, E.P.E. (Porto)
- 02.1.7 Hospital Magalhães de Lemos (Porto)
- 02.1.8 Hospital Sobral Cid (Coimbra)
- 02.1.9 Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra
- 02.1.10 Hospital do Espírito Santo, E.P.E (Évora)
- 02.1.11 Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.
- 02.1.12 Centro Hospitalar do Algarve
- 02.1.13 Centro Hospitalar do Baixo Vouga (Aveiro)
- 02.1.14 Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E. (Penafiel)
- 02.1.15 Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.
- 02.1.16 Unidade Local de Saúde de Matosinhos

02.2 Parcerias a estabelecer com Entidades Públicas

02.2.1 Hospital Garcia de Horta, E.P.E. (Almada)

02.2.2 Hospital de Braga

02.2.3 Hospital de Vila Real

02.3 Parcerias a renovar com Entidades Privadas

02.3.1 Lilly Portugal, Lda.

02.3.2 Sanofi Aventis

02.3.3 AstraZeneca

02.3.4 Jansen Cilag

02.3.5 Bristol-Myers Squibb

02.3.6 GSK- GlaxoSmithKline

02.4 Parcerias estabelecidas com Autarquias e outras Entidades

Câmaras Municipais: Lisboa; Sintra; Loures; Coimbra; Cantanhede; Matosinhos, Vila Nova de Gaia e Beja

Juntas de Freguesia: Alcântara (Lisboa); Junta de Freguesia de St^a M^a dos Olivais (Lisboa); Junta de Freguesia de Paranhos (Porto).

Redes Sociais: Lisboa; Coimbra e Porto.

Outras: Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, IPAV- Instituto Padre António Vieira, RARP-AMP- Rede de Apoio à Reabilitação Psicossocial da Área Metropolitana do Porto e Maiêutica - Instituto Universitário da Maia.

03. Metas para a Promoção da Saúde Mental - 2021

- A Direção da ADEB irá realizar o 30^o Aniversário da Fundação da Associação, no próximo dia 5 de junho de 2021, e divulgar o trabalho quantitativo e qualitativo realizado, nos últimos cinco anos, no campo da saúde mental;
- Editar e publicar a Revista Bipolar em suporte digital, tendo em vista divulgar temas inovadores, científicos e técnicos, e testemunhos sobre as perturbações de humor Unipolar e Bipolar e Ansiosas;
- Realizar colóquios sobre temas relacionados com as patologias Unipolar e Bipolar e convívios conjugados com as Assembleias-Gerais da ADEB;
- Promover Sessões Psicopedagógicas, subordinadas a temas relacionados com a saúde mental em parcerias com os Hospitais, Autarquias e Escolas Secundárias;
- Reeditar e renovar o stock de materiais psicopedagógicos para satisfazer as crescentes solicitações da comunidade;
- Comemorar o Dia Mundial da Perturbação Bipolar, a 30 de Março de 2021 em homenagem à poetisa Florbela Espanca;
- Comemorar o Dia Mundial da Saúde Mental, a 10 de Outubro de 2021, através da atualização e reedição do livro “Depressão e Mania na primeira pessoa”;
- Comemorar o Dia Europeu da Depressão, a 17 de Outubro de 2021;
- Incentivar e promover o desenvolvimento das potencialidades criativas no campo das artes e das letras dos associados da ADEB;
- Organizar e realizar atividades culturais e recreativas;
- Participar em programas de esclarecimento público, sobre a saúde mental, nos órgãos de comunicação social;
- Inovação e atualização do Site e Facebook da ADEB.

Metas evolutivas a atingir, por trimestre, durante o ano de 2021		2021				
		1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	Total Previsional
Educação para a Saúde Mental						
Edição da Revista Bipolar	Sede Nacional	1	0	0	1	2
Edição de Guias - N.º	Sede Nacional	1250	0	0	1250	2500
Edição de Desdobráveis - N.º	Sede Nacional	1250	0	0	1250	2500
Colóquios - N.º	Sede Nacional	1	0	0	1	2
	Delegação da Região Norte	0	0	0	1	1
	Delegação da Região Centro	0	0	0	1	1
Sessões Psicopedagógicas (SPP) - N.º	Sede Nacional	1	1	1	1	4
	Delegação da Região Norte	1	1	1	1	4
	Delegação da Região Centro	1	1	1	1	4
	Núcleo Distrito de Aveiro	0	1	0	1	2
	Núcleo Distrito Braga	0	1	0	1	2
	Núcleo Distrito Évora	1	0	0	1	2
	Núcleo Distrito Setúbal	0	1	0	1	2
	Núcleo Distrito Faro	0	1	0	1	2

V-Introdução ao Orçamento Previsional para o ano 2021

A Direção da ADEB, tendo em conta os acordos e programas estabelecidos com as tutelas e entidades públicas, abaixo identificadas, compromete-se a manter e desenvolver as valências neles previstas e programadas, com o objetivo de promover mais e melhor saúde mental em Portugal.

01. Acordos e Programas - Aprovados

- 01.1 Acordo de Cooperação celebrado com o CRSS de Lisboa, Atípico, na Sede Nacional da ADEB. A vigorar desde 30 de Dezembro de 1998, o qual foi alvo de renovação no 2.º semestre de 2004, passando a abranger 75 associados, em Grupos de Autoajuda (GAA).
- 01.2 Acordo Cooperação celebrado com o CRSS do Porto, Atípico, na D. R. Norte da ADEB. A vigorar desde 1 de Outubro de 2004, abrangendo 50 associados, em Grupos de Ajuda Mútua (GAM).
- 01.3 Acordo de Cooperação celebrado com o CRSS de Coimbra, Atípico, na D. R. Centro da ADEB. A vigorar desde 1 de Outubro de 2006, contemplando 40 associados, em Fórum Sócio Ocupacional (FSO).

02. Receita de Quotas de Associados

Conforme estabelece o artigo n.º 10, n.º 2, alínea a), dos Estatutos da ADEB, é dever dos associados: “pagar pontualmente a anuidade tratando-se de associados efetivos”. Por sua vez, o artigo n.º 14, n.º 1, alínea b), dos Estatutos da ADEB, determina que perdem a qualidade de associado: “os que deixarem de pagar as suas quotas (anuidade) durante doze meses consecutivos ou interpolados”.

03. Receita de Jóias e Quotas, ao abrigo da alínea a) do artigo 40.º dos Estatutos da ADEB

Em Reunião de Corpos Gerentes, RCG, do dia 09 de Novembro de 2013, foi decidido manter em vigor a cobrança de uma Joia no valor de €15.00 (quinze euros) quando o utente é atendido

formalmente e pessoalmente quando da Avaliação Primária Social e Clínica, (APSC) ou no ato de inscrição como associado.

Assim, ainda, foi decidido na reunião, RCG, atualizar o valor da quota para €40.00 (quarenta euros) (anuidade) na inscrição do associado, sendo a mesma liquidada em numerário, cheque ou vale de correio, na condição obrigatória do pagamento da anuidade do ano seguinte ser por Débito Direto.

Nesta sequência, tendo como referencial aquele princípio e regra, os novos associados inscritos a fim de serem admitidos como associados no 1º semestre pagam o valor da quota “anuidade”, correspondente ao ano civil a que respeita, por inteiro ou seja 40.00€ (Quarenta euros).

Os associados inscritos para serem admitidos no 2º semestre, ou seja, a partir de 1 de Julho, passam a pagar a quota de 20.00€ (Vinte euros) correspondente ao ano civil a que respeita.

Foi, ainda, aprovado continuar a conceder a exceção do pagamento da anuidade por cheque, numerário ou vale correio, condicionado a uma pré-avaliação social e económica pelo técnico que acolhe a inscrição como associado da ADEB.

Jóias e Quotas de Associado	Peridicidade	Valor
Jóias	Pagamento Único	15€ (Quinze Euros)
Quota	Anual	40€ (Quarenta Euros)

04. Comparticipação de Associado

Os Corpos Gerentes da ADEB, deliberaram em reunião, do dia 18 de Novembro de 2017, atualizar a Tabela I e criar a Tabela II, de acordo com a Portaria n.º 196-A/2015 de 1 de julho, e tendo por base fundamentos e normas previstas na alínea a) do artigo 23.º e artigo 40.º dos Estatutos da ADEB, analisadas e aprovadas em Assembleia Geral Ordinária (AGO) da ADEB, realizada em 25 de Novembro de 2017, tendo entrado em vigor em 1 de Janeiro de 2018.

Tabela de Comparticipações dos Associados nas valências da ADEB

Escalões de Rendimento com Base em percentagens do Ordenado Mínimo Nacional		Comparticipações de Associado Tabela I	Comparticipações de Associado Tabela II
de	a		
0%	30%	3€ (Três Euros)	5€ (Três Euros)
30%	50%	5€ (Três Euros)	10€ (Três Euros)
50%	70%	8€ (Três Euros)	15€ (Três Euros)
70%	100%	12€ (Três Euros)	20€ (Três Euros)
100%	150%	20€ (Três Euros)	25€ (Três Euros)
150%	-	25€ (Três Euros)	30€ (Três Euros)

05. Quadro de Pessoal da ADEB

No quadro de pessoal da ADEB, a seguir identificado, constam as categorias profissionais e regime contratual, regulados pelo Contrato Coletivo de Trabalho acordado entre a CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, publicado no BTE nº 39 de 22/10/2017, revisto e atualizado com base na tabela salarial em vigor a partir de a partir de 1 de julho de 2018. A Direção conseguiu estabelecer um quadro de recursos humanos, especializados e administrativos, com o objetivo de responder às solicitações da comunidade, e especialmente às pessoas com a doença Unipolar e Bipolar que procuram, no dia-a-dia, um espaço que lhes proporcione uma maior consciência da doença, autoestima, autoconfiança, estabilidade emocional e ganhos de saúde.

Categoria Profissional	Local /Delegação	N.º	Regime de Horário	Regime Contratual
Psicólogos Clínicos	Sede Nacional	3	Full - time	Contrato sem termo
Neuropsicólogo	Sede Nacional	1	Full - time	Contrato sem termo
Assistente Social	Sede Nacional	1	Full - time	Contrato Estágio Prof.
Contabilista	Sede Nacional	1	Full - time	Contrato sem termo
Administrativo	Sede Nacional	1	Full - time	Contrato sem termo
Técnica de Reabilitação	Sede Nacional	1	Part - time	Contrato a termo
Psicólogo Clínico	Delegação Região Norte	1	Full- time	Contrato sem termo
Psicólogo Clínico	Delegação Região Norte	1	Part - time	Contrato a termo
Assistente Social	Delegação Região Norte	1	Full - time	Contrato sem termo
Psicólogo Clínico	Delegação Região Centro	1	Full - time	Contrato sem termo
Psicóloga Clínica	Delegação Região Centro	1	Part - time	Contrato a termo
Terapeuta Sócio- Ocupacional	Delegação Região Centro	1	Part - time	Contrato a termo
Advogado	Sede Nacional	1	Part - time	Regime de avença

0.6 Admissão e inserção de Quadros Especializados ou licenciados em Estágio Profissional

A contratar, eventualmente, trabalhador(es) especializado nas áreas das ciências sociais ou humanas durante o ano de 2021, em conformidade com as necessidades decorrentes da implementação e gestão de valências programadas pela ADEB, assim como poderão ser inseridos recém licenciados, naquelas áreas, em Estágio Académico ou Profissional.

Assim, tendo em conta a inovação e fundamentação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2021, os Corpos Gerentes (Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal), eleitos na Assembleia Eleitoral de 8 de Dezembro de 2018, consideram que o mesmo se enquadra nos objetivos estatutários e valências instituídas na ADEB, tendo como objetivo primordial promover ganhos de saúde, qualidade de vida e autonomia às pessoas com as perturbações Unipolar, Bipolar e Ansiosas, e seus familiares e cuidadores.

Os Corpos Gerentes da ADEB consideram que a falta de aplicação do Decreto-lei nº8/2010, de 28 de Janeiro, e posteriormente do Decreto-Lei nº22/2011, de 8 de Abril, e da Portaria regulamentadora 194/2011 de 8 de Abril, alterada pela Portaria n.º 68/2017, de 16 de fevereiro, cuja legislação previa serem criadas um conjunto de Unidades e Equipas de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental, implica graves problemas de sustentabilidade financeira para implementar valências essenciais no campo da reabilitação psicossocial.

Nesta sequência, a Ministra da Saúde, declarou no passado dia 10 de outubro de 2020, Dia Mundial da Saúde Mental, haver a necessidade de inovar e atualizar a Lei da Saúde Mental.

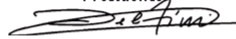
Assim, é preocupação desta Direção planear e gerir com responsabilidade, sustentabilidade e rigor o Programa de Ação e Orçamento para o ano 2021.

Deste modo, se apresenta um resumo do Programa de Ação e Orçamento Provisional, para o ano 2021, a esta Assembleia Geral Ordinária, a fim de ser analisado e aprovado pelos associados.

Lisboa, 28 de Novembro de 2020

Direção Nacional da ADEB

Presidente



Delfim Augusto de Oliveira

Vice-Presidente

Elisabete Teresa Saldanha
Elisabete Teresa Saldanha

Tesoureiro



Diana Ribeiro Couto

VI- Conta de Exploração Previsional para o ano 2021

01. Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa (euros)

Foram considerados, na elaboração da conta de exploração previsional a atualização de cerca de 1% na tabela de custos salariais para o ano de 2021. Não se prevê qualquer alteração à estrutura das valências existentes.

DEM.DE RESULTADOS PREVISIONAIS ANO 2021		RENDIMENTOS						TOTAL
CÓDIGO	DEFINIÇÃO DA CONTA	SEDE NACIONAL REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO		DELEGAÇÃO REGIÃO NORTE		DELEGAÇÃO REGIÃO CENTRO		
		PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
722	Quotizações	18.530,00		4.630,00		2.200,00		
722	Jóias	1.360,00		540,00		460,00		
7271	Matrículas e Mensalidades	935,00		760,00		400,00		
		0,00	20.825,00	0,00	5.930,00	0,00	3.060,00	29.815,00
75	SUBS.,DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO							
751	Subsíd. do Estado e outros entes públicos							
7511	ISS, IP	78.405,00		62.504,00		56.001,00		
7512	ISS, IP - Outros subsídios							
7515	Autarquias	1.000,00						
7516	IEFP	3.340,00						
7517	Ministério da Saúde	25.000,00						
7518	I.N. Reabilitação							
75181	Apoio ao funcionamento	15.000,00						
75182	Financiamento a Projetos	25.000,00						
752	Subsídios de outras entidades	5.000,00						
753	Doações e heranças	21.700,00		7.300,00		4.450,00		
		0,00	174.445,00	0,00	69.804,00	0,00	60.451,00	304.700,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS							
7816	Livros	300,00		40,00		20,00		
7883	Imputação de subsídios para investimento							
7888	Outros não especificados	1.500,00						
		0,00	1.800,00	0,00	40,00	0,00	20,00	1.860,00
79	JUROS. DIVID.OUTROS REND.SIMILARES							
7911	Juros obtidos de depósitos	0,00						
798	Outros rendimentos similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Rendimentos		197.070,00		75.774,00		63.531,00	336.375,00
	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		-9.281,22		6.952,21		12.292,43	9.963,42
	T O T A L		206.351,22		68.821,79		51.238,57	326.411,58

01. (Cont.) Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa (euros)

DEM.DE RESULTADOS PREVISIONAIS ANO 2021			GASTOS						
CÓDIGO		DEFINIÇÃO DA CONTA	SEDE NACIONAL REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO		DELEGAÇÃO REGIÃO NORTE		DELEGAÇÃO REGIÃO CENTRO		TOTAL
CTA	S/CONTA		PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	
61		CMVMC							
	61211	Géneros alimentares							
62		FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS EXTERNOS							
	622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS							
	6221	Trabalhos especializados	15.150,00		300,00		200,00		
	6223	Vigilância e segurança			50,00				
	6224	Honorários	2.420,00						
	62261	Cons. e reparação em equip.próprios	1.500,00		60,00				
	62262	Rep.,cons.adap.,equip.,edif.,alug.e.cedidos	2.000,00		545,00		2.000,00		
	6227	Serviços bancários	805,00						
623		MATERIAIS							
	6231	Ferramentas e utens.desgaste rápido	750,00		100,00		50,00		
	6232	Livros e documentação técnica	800,00						
	6233	Material de escritório	1.650,00		750,00		250,00		
	62381	Artigos saúde utentes							
	62382	Jornais e revistas	900,00						
624		ENERGIA E FLUIDOS							
	6241	Electricidade	1.860,00		800,00		1.370,00		
	6242	Combustíveis	1.590,00						
	6243	Água	560,00		270,00		100,00		
625		DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES							
	6251	Deslocações e estadas	3.750,00		3.000,00		1.200,00		
	6252	Transportes de pessoal	125,00		245,00		275,00		
626		SERVIÇOS DIVERSOS							
	6261	Rendas e alugueres	1.900,00		1.620,00		7.320,00		
	6262	Comunicação	3.910,00		1.110,00		480,00		
	6263	Seguros	1.250,00						
	6265	Contencioso e notariado							
	6266	Despesas de representação							
	6267	Limpeza, higiene e conforto	2.000,00		1.525,00		1.000,00		
	6268	Outros fornecimentos e serviços	400,00		215,00		100,00		
		A TRANSPORTAR		43.320,00		10.590,00		14.345,00	68.255,00

01. (Cont.) Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa (euros)

DEM.DE RESULTADOS PREVISIONAIS ANO 2021		GASTOS							
CÓDIGO		DEFINIÇÃO DA CONTA	SEDE NACIONAL REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO		DELEGAÇÃO REGIÃO NORTE		DELEGAÇÃO REGIÃO CENTRO		TOTAL
			PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	
CTA	S/CONTA								
		TRANSPORTE		43.320,00		10.590,00		14.345,00	68.255,00
63		CUSTOS COM O PESSOAL							
	632	Remunerações certas	117.067,68		44.127,69		28.101,75		
	632	Remunerações adicionais	13.482,04		3.410,28		1.540,06		
	635	Encargos sobre remunerações	23.809,86		9.474,39		5.900,61		
	636	Seguros de acidentes de trabalho	2.000,00		730,00		500,00		
	6381	Saúde, Higiene Segurança	400,00		200,00		200,00		
	6383	Formação profissional	500,00	157.259,58	150,00	58.092,36	100,00	36.342,42	251.694,36
64		GASTOS DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO							
	642	Activos fixos tangíveis	4.476,64		139,43		551,15		
	643	Activos fixos intangíveis							
			0,00	4.476,64	0,00	139,43	0,00	551,15	5.167,22
68		OUTROS GASTOS E PERDAS							
	6811	Impostos diretos							
	6812	Impostos indiretos							
	6813	Taxas / ERS/ERC	265,00						
	6882	Donativos							
	6883	Quotizações	340,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
69		GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO							
	691	Juros suportados	690,00						
			0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
		TOTAL		206.351,22		68.821,79		51.238,57	326.411,58

VII- Parecer do Conselho Fiscal

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte, reuniu o Conselho Fiscal da Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares – ADEB, na Sede Nacional, sita na Quinta do Cabrinha, Av. de Ceuta, n.º 53, Lojas F/G, H/I e J, 1300-125 Lisboa, a fim de analisar e aprovar o Programa de Ação e Orçamento para o ano 2021.

Estiveram presentes o Presidente, Vice-Presidente e Vogal do Conselho Fiscal, os quais emitiram o seguinte parecer:

1. Tendo em conta que a Ministra da Saúde, declarou, no dia 10 de outubro de 2020, a necessidade de inovar e atualizar a Lei da Saúde Mental, fazemos votos para que o internamento compulsivo deixe de ser de ordem securitária e passe a ser mais humanizada.

2. Tendo em consideração a avaliação do Coordenador do Programa de Saúde Mental, evidenciando dados sobre o impacto da pandemia Covid-19, conclui-se que tem havido um aumento substancial de pessoas afetadas com o diagnóstico de doenças mentais, sugerindo que as associações com fins de saúde e sociais tomem medidas redobradas de contenção, prevenção e distanciamento social a fim serem protegidos os trabalhadores e utentes associados.

3. Nesta sequência, tendo em conta as recomendações e orientações da OMS e DGS, a Direção da ADEB, desde o início da pandemia do Covid-19, tomou medidas preventivas contidas no Plano de Contingência da ADEB.

4. Assim, o impacto do estado de emergência e confinamento da pandemia refletiu-se de uma forma negativa no desenvolvimento das valências e serviços instituídos na Associação, contudo as Metas e resultados previstos para 2020 mantêm-se para o ano 2021.

5. Feito um balanço aos dados associativos, verifica-se haver uma normal admissão de associados na Sede e Delegações da ADEB.

6. Assim, a equipa da ADEB tem vindo a ser incentivada a ter uma atitude institucional mais assertiva e produtiva, de modo a ser mantido o interesse, a vinculação e valorização dos serviços prestados, enquadrados nos objetivos e valências da ADEB.

7. Analisando o Orçamento Previsional para o ano de 2021, constata-se que o mapa contabilístico de rendimentos derivados dos Acordos de Cooperação Atípicos, com o Instituto da Segurança Social, o apoio financeiro e o apoio ao funcionamento pelo Instituto Nacional de Reabilitação, INR, as quotas e donativos, é demonstrativo da suficiência de receitas para suportar os custos para uma gestão equilibrada, económica e financeira do exercício do ano de 2021.

8. A Direção da ADEB tendo em conta o plano orçamental para o ano 2021, propõe-se fazer uma administração responsável e profícua, a fim de satisfazer os compromissos com os encargos financeiros, nomeadamente com os recursos humanos, Segurança Social, seguros e fornecedores.

9. Salienta-se o trabalho, empenhado e meritório dos dirigentes, trabalhadores da ADEB, e a colaboração e voluntariado social dos técnicos na área da saúde mental, o qual é fundamental para a sustentabilidade das atividades da ADEB.

A Presidente do Conselho Fiscal colocou o Programa de Ação e Orçamento para o ano 2021 à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, e para constar se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada por todos os presentes

Conselho Fiscal

Presidente

Jocelina Isabel Basílio

Vice-Presidente

Joaquim Pinto

Vogal

Mónica Teresa Oliveira

VIII- Corpos Gerentes

CORPOS GERENTES
ADEB
Quatriénio 2019/2022

ASSEMBLEIA GERAL
Presidente
António Sampaio

Vice- Presidente
Rogério Pedro Saldanha

Secretários
António Alberto Gorjão
José Manuel Torres
Rui Filipe Silva

DIREÇÃO
Presidente
Delfim Augusto d'Oliveira

Vice- Presidentes
Elisabete Teresa Saldanha
Luís Oliveira

Tesoureiro
Diana Ribeiro Couto

Secretários
Maria Helena Esteves
Ana Carolina Pinheiro
Celene de Fátima Neves
Felismina Maria Bompastor
Dora Cristina Paulo
Bruno Ribeiro Fontes

CONSELHO FISCAL
Presidente
Jocelina Isabel Basílio

Vice- Presidente
Joaquim Manuel Pinto

Vogais
Mónica Teresa Oliveira
Susana Lança Rodrigues
Joana Margarida Plácido

Contactos

01. Sede Nacional da ADEB

Quinta do Cabrinha Av. de Ceuta, n.º 53, Lojas E/D/F/G/H/I e J 1300-125 Lisboa
Tel: 21 854 07 40 / 5
Fax: 21 854 07 49
Tlm: 92 411 23 44 / 96 616 57 43 / 96 898 21 50
adeb@adeb.pt

02. Delegação da Região Norte da ADEB

Urbanização de Santa Luzia
R. Aurélio da Paz dos Reis,
n.º 357 Torre 5 - r/c,
Paranhos
Tel: 22 606 64 14 / 22 833 14 42
Fax: 22 833 14 43
Tlm: 93 271 32 47 / 93 857 69 00
regiao_norte@adeb.pt

03. Delegação da Região Centro da ADEB

Edifício Mondego- Av. Fernão Magalhães, n.º619,
1.º Escritórios 1.06 e 1.07
3000-178 Coimbra
Tel: 23 981 25 74
Fax: 23 981 25 74
Tlm: 92 555 25 78 / 96 898 21 17
regiao_centro@adeb.pt

